

***RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***

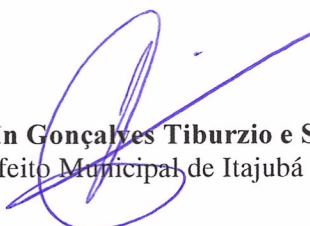
**Processo nº 110/2023**

**Dispensa nº 030/2023**

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS Nº 0053852-75.2015, Nº 0008452-96.2019, Nº 32415009197, Nº 0094472-61.2017, Nº 0032421-77.2018 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, em face às empresas:

- **DROGARIA ULTRA POPULAR SANTA RITA DO SAPUCAÍ - LTDA**, com valor total estipulado de R\$ 567,60 (Quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos);
- **LUIZ EDUARDO LEITE DE CASTRO RODRIGUES**, com valor total estipulado de R\$ 157,68 (Cento e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).
- **DROGRARIA 3 R DE OLIVEIRA LTDA**, com valor total estipulado de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais)

Itajubá, 27 de março de 2023.

  
**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal de Itajubá